



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 454/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MED MART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI - ME.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF nº 009.378.889-40 ora denominada CONTRATANTE; e a empresa: **MED MART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 784, Bairro Rebouças, no município de Curitiba - PR, CEP 80.230-030, telefone (41) 3222-0216, inscrita no CNPJ nº 04.153.435/0001-27, neste ato representada legalmente pela Senhora Carin Letícia de Paula Silva, portadora do CPF nº 006.537.019-85 e RG nº 6.346.733-2 SSP/PR, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme o Contrato nº 454/2018, firmado em 12 de novembro de 2018, objeto do Processo Licitatório nº 205/2018, na Modalidade de Dispensa de Licitação - Edital nº 48/2018, tendo como objeto a Contratação de serviços para manutenção preventiva de Equipamentos da Clínica Municipal de Fisioterapia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, prorrogar o prazo de execução e vigência contratual, promover reequilíbrio econômico financeiro e troca de gestor e fiscal, conforme segue:

2.1 - DO PRAZO - Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 13/11/2019 a 12/11/2020.

2.2 - DO VALOR - De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor do Contrato que era de R\$ 1.200,00, corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses (2,535030%), passa a ser de R\$ 1.230,42 (hum mil, duzentos e trinta reais e quarenta e dois centavos).

2.3 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO - Fica como responsável pela gestão do Contrato a Senhora Vilmarize Buffon Fraron - Secretária Municipal de Saúde. A fiscalização do contrato ficará a cargo da Senhor Rafael Tasca e como fiscal substituta a Senhora Tarcila Nascimento Correa de Andrade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude das solicitações da Senhora Vilmarize Buffon Fraron - Secretária Municipal de Saúde e da empresa Med Mart Comércio de Equipamentos Médicos, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem

Cláudio
[Assinatura]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

como reequilíbrio econômico financeiro, troca de gestor e fiscal, referente o Contrato 454/2018, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo e demais termos, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 08 de novembro de 2019.

Município de Chopinzinho – PR
Alvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

Med Mart Comércio de Equipamentos Médicos – Eireli – ME
Carin Leticia de Paula Silva – Representante Legal
Contratada

Vilmarize Buffon Fraron
Gestora do Contrato

Rafael Tasca
Fiscal do Contrato

Tarcila Nascimento Correa de Andrade
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 454/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Med Mart Comércio de Equipamentos Médicos – Eireli – ME. CNPJ: 04.153.435/0001-27. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato, bem como reequilíbrio econômico financeiro e troca de gestor e fiscal. Novo Prazo: 12/11/2020. Valor do Aditamento: R\$ 1.230,42 (hum mil, duzentos e trinta reais e quarenta e dois centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 48/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 08/11/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Carin Leticia de Paula Silva, pela Empresa.

Carin

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 454/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Med Mart Comércio de Equipamentos Médicos – Eireli – ME. CNPJ: 04.153.435/0001-27. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato, bem como reequilíbrio econômico financeiro e troca de gestor e fiscal. Novo Prazo: 12/11/2020. Valor do Aditamento: R\$ 1.230,42 (hum mil, duzentos e trinta reais e quarenta e dois centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 48/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 08/11/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Carin Letícia de Paula Silva, pela Empresa.

Cod316083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 454-2018 - MED MART
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI - ME

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 454/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Med Mart Comércio de Equipamentos Médicos – Eireli – ME. CNPJ: 04.153.435/0001-27. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato, bem como reequilíbrio econômico financeiro e troca de gestor e fiscal. Novo Prazo: 12/11/2020. Valor do Aditamento: R\$ 1.230,42 (hum mil, duzentos e trinta reais e quarenta e dois centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 48/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 08/11/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Carin Leticia de Paula Silva, pela Empresa.

Publicado por:
 Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:71F178F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - INEX 37-2019 - PROCESSO 240-2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2019.

Endo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 37/2019, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R\$
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS - APEPREV	05.763.089/0001-61	400,00

Conforme proposta. É a decisão.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho, PR, 11 de novembro de 2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
 Prefeito

Publicado por:
 Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:6B997E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 414-2019 - INEX 37-2019

Espécie: Extrato do Contrato nº 414/2019. Contratante: Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho. Interviente Anuente Município de Chopinzinho Município de Chopinzinho. Contratada: Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios - APEPREV. CNPJ: 05.763.089/0001-61. Objeto: Capacitação para Servidores Municipais: Workshop – Obrigações e Providências Após a Aprovação da Ex 06/2019. Valor: R\$ R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 37/2019. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Elemento de despesa: 1842 Fonte: 1. Data da assinatura: 11/11/2019. Assinam: André Luís Budine pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho, Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marcio Oliveira Apolinario, pela Empresa.

Publicado por:
 Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:71CF70EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº 077/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica nº 08/2005; art. 37, V do Regimento Interno da Câmara; art. 57 da Lei nº 1259, de 28 de maio de 2012; art. 72, I da Lei nº 1348, de 30 de julho de 2014 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora GIULIA GUARISE GUTIERREZ, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.622.423-0-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 047.286.749-08 do cargo efetivo de TÉCNICO DE GESTÃO LEGISLATIVA (Assistência Administrativa) a partir do dia 07 de novembro de 2019.

Colombo, 07 de novembro de 2019.

VAGNER BRANDÃO
 Presidente

Publicado por:
 Marcelino Scrok
Código Identificador:614EC35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 475/2019 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 085/2019 PROCESSO: 21072/2019.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento.

Contratada: ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.576.552/0002-38.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, na função de Segurança (armada), para atendimento do Programa Armazém da Família no Município de Colombo, com fornecimento equipamentos, EPIs e Uniformes necessários à execução dos serviços.

Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 99.852,00 (Noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1481/2018.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Local e data da assinatura: Colombo, 24 de outubro de 2019.

Assinatura: Márcio Roberto Toniolo.

Publicado por:
 Leandro Maschio
Código Identificador:3AD98A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 490/2019 – INEXIGIBILIDADE
Nº 029/2019 PROCESSO Nº 25758/2019

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratado: MARCOS ROBERTO VAZ ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.133.777/0001-58.

Objeto: Contratação de empresa especializada na criação de personagem “Colombinho” e do sketch book (banco de imagem) e criação/produção de gibis institucionais “Colombinho” da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Colombo/PR.

Valor Total: A contratante pagará em razão do fornecimento dos serviços ora contratados, o valor máximo de R\$ 39.550,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes com aquisição do objeto deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária: LOA 1481/18.

Prazo: Prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo.

Local e Data: Colombo, 07 de Novembro de 2019.

Assinatura: Maria da Silva Souza.